



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 010/2018

Designa gestor do contrato nº 54/2017, firmado com a empresa **TECNOCOMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**, referente à Aquisição de 170 (cento e setenta) licenças de antivírus.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou com a empresa **TECNOCOMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**, contrato referente à Aquisição de 170 (cento e setenta) licenças de antivírus, para utilização no Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato durante a sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, **Cleiber Lucas Pereira**, Matrícula 0334/2010, como gestor do contrato nº 54/2017, objeto do Processo nº 219.824/2017, a partir de 05 de janeiro de 2018.


Art. 2º No caso de férias será substituído pelo empregado **Giuliano Estigarraga Silveira**, Matrícula 0309/2006.

Art. 3º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no Anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Cô
Presidente



Acompanhamento de Processos

Número do Processo: 221266/2017	Data do Protocolo: 18/12/2017 - 14:57:39
Interessado: ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO	
Tipo: CARTA	
Assunto: SOLICITA PARCELAMENTO DA DIVIDA SOMADA A ANUIDADE DE 2017 EM 60 PARCELAS	
Situação: EM ANDAMENTO	Documento Vinculado:
Data do Último Movimento:	Local: PROTOCOLO-DOU
Observações: A Presidência	
Categoria: Processo	
Endereço:	
Telefones:	

Movimentações Eletrônicas - Processo: 221266/2017 [\[Efetuar despacho digital\]](#) [\[Meus Processos\]](#)

Data	Origem	Destino	Despacho	Disponibilizar documentos on-line?
18/12/2017 16:12 Hs	DDA-DOF-Protocolo - camiliana	DDA-DIC - vicenuglio	A DIC FARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
18/12/2017 17:29 Hs	DDA-DIC - vicenuglio	AJU - fernandotogreira	Considerando que o interessado possui processo Administrativo de cobrança (215039/2017), encaminhado para análise.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
05/01/2018 17:06 Hs	AJU - raldemoliveira	PRES - marciaawack	<p>Tendo em vista os princípios da razoabilidade e da menor onerosidade do devedor, pode ser concedido em situações em que o devedor demonstre boa-fé, em momentos de crise financeira, como forma de apelar o devedor a saldar sua dívida de forma mais suave, dentre outras situações, o parcelamento de seu débito de maneira mais branda, tomando possível sua solvência junto a este Conselho.</p> <p>Neste sentido, não há ilegalidade na realização do parcelamento dos débitos junto à administração pública, sendo esta uma discricionariedade da administração pública na análise dos fatores acima elencados e outras situações que julgar convenientes, excetuando-se apenas a anuidade referente ao exercício de 2018 que, conforme Resolução nº 1.056/2012 do CONFEA, permite o parcelamento da anuidade vigente em apenas 5 (cinco) vezes.</p> <p>No caso de interessada, o débito atual perfaz o valor total de R\$ 3.666,08, referente às taxas anuais de 2013 a 2017. Tendo como parâmetro o período de conciliação comunitária realizado (parcela mínima de R\$ 100,00), seria razoável que o parcelamento fosse realizado em no máximo 36 vezes.</p> <p>Neste sentido, encaminhado o processo à Presidência para deferimento ou indeferimento do peticus. Caso deferido, favor devolver o processo a esta AJU para intimação do interessado para a realização do parcelamento, recomendando, contudo, o limite máximo razoável de 36 parcelas.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

[\[Efetuar despacho digital\]](#)

[\[Requerir etiqueta do processo\]](#) | [\[Alterar dados\]](#) | [\[Receber processo fisicamente\]](#) | [\[Efetuar despacho com alteração de situação e/ou observações\]](#)

Movimentações Físicas

LOCAL DATA Usuário DESPACHO Última Pág.

[Nova Pesquisa](#)

[Controle de Processos](#)